

Mensagem nº 50 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.650, de 2022 (PL nº 5.592, de 2016, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), para instituir a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce) e para determinar prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da educação infantil apoiadas pela educação especial e a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento, nos termos que especifica”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 8 de maio de 2024.

Senado Federal, em 20 de maio de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Hall/pl22-2650

